



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL (PROGEP)

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

EDITAL DE CONCURSO

PRÊMIO IDÉIAS E PRÁTICAS INOVADORAS EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA

A Universidade Federal do Pará - UFPA por meio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – PROGEP e Pró-Reitoria de Administração - PROAD torna público o Concurso “**Prêmio Idéias e Práticas Inovadoras em Gestão Universitária**” – Edição 2012.

I - Das Disposições Preliminares:

1.1. O Concurso para concessão do “**Prêmio Idéias e Práticas Inovadoras em Gestão Universitária**” será regido por este Edital.

1.2. O concurso é uma ação estratégica baseada no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2011-2015 da Universidade federal do Pará - UFPA.

1.3. A inovação no modelo de gestão universitária é uma estratégia necessária a ser aplicada para a melhoria da gestão, dos processos organizacionais e da qualidade dos serviços prestados a comunidade acadêmica e a sociedade em geral, visa adequar o modelo de gestão a missão e visão institucionais e aos objetivos estratégicos estabelecidos no PDI 2011-2015 da UFPA.

1.4. As idéias e as práticas a serem propostas devem tratar de gestão acadêmica e administrativa, abordar aspectos como gestão da informação, gestão orçamentária e financeira, gestão de pessoas, gestão de compras, gestão de material, gestão de processos, de logística, qualidade do atendimento ao aluno, servidor, transparência e desburocratização das ações, temas que envolvam a melhora da gestão e prestação de serviço na área acadêmica e administrativa.

II. Do Objetivo

2.1. O Concurso tem por objetivo incentivar, a comunidade acadêmica da UFPA a contribuir para a modernização da gestão universitária, bem como reconhecer práticas, que melhorem a qualidade da gestão institucional, com foco na desburocratização, aplicação eficiente de recursos, a qualidade dos serviços prestados aos discentes, docentes, servidores técnico-administrativos e sociedade em geral, em consonância com o novo PDI 2011-2015 e em atendimento ao Objetivo Estratégico: “**Valorizar servidores com foco em resultados**”.

III - Das Categorias de Premiação:

3.1. O concurso compreende duas categorias de premiação distintas, de acordo com o tipo de trabalho a ser inscrito, quais sejam:

3.1.1. Práticas Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa - destina-se a premiar trabalhos apresentados sob a forma de relatos de práticas inovadoras já implementadas na UFPA e que atendam ao objetivo proposto no item 2.1.

3.1.2. Idéias Inovadoras para Gestão Acadêmica e Administrativa - destina-se a premiar trabalhos apresentados sob a forma de artigo ou projetos que atenda ao objetivo proposto no item 2.1., em condições de ser aplicado para melhoria de gestão da UFPA.

IV - Das Inscrições:

4.1. Para se inscrever o candidato deverá acessar o Edital do Concurso no site da UFPA, PROPLAN, PROGEP ou PROAD.

4.2. Os trabalhos inscritos poderão ser de autoria individual ou de um grupo.

4.3. O aluno, para concorrer na categoria Idéias Inovadoras, deverá obrigatoriamente ter um docente orientador.

4.4. O docente que atuar no papel de orientador de trabalhos de alunos, não poderá concorrer ao prêmio com outro trabalho;

4.5. As inscrições dos trabalhos deverão ser realizadas a partir do dia **23 de maio, até o dia 31 de agosto.**

4.6. As inscrições incompletas ou com relatos incompletos ou no formato inadequado serão consideradas inabilitadas.

4.7. Da inscrição na categoria **Práticas Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa**. Para efetuar a inscrição na categoria “**Práticas Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa**” o candidato deverá:

- a) Preencher a **Ficha de Inscrição** (www.formfacil.com/proplan/fichadeinscricao);
- b) Fazer a inscrição do trabalho conforme **Roteiro para Relato da Prática (anexo I)**, e enviar para o seguinte e-mail: ideiasinovadoras@ufpa.br.

4.8. Da Inscrição na categoria **Idéias Inovadora para Gestão Acadêmica e Administrativa.** Para efetuar sua inscrição na categoria “**Idéias Inovadoras para Gestão Acadêmica e Administrativa**” o candidato deverá:

- a) Preencher a **Ficha de Inscrição** (www.formfacil.com/proplan/fichadeinscricao);
- b) Fazer a inscrição do trabalho conforme o **Roteiro para Descrição da Idéia Inovadora (anexo II)** e deverá ser enviada, para o seguinte e-mail: ideiasinovadoras@ufpa.br.

V - Dos Participantes:

5.1. Poderão participar para concorrer ao “**Prêmio Idéias e Práticas Inovadoras em Gestão Universitária**” os servidores técnico-administrativos e docentes, em efetivo exercício, ocupando ou não função de gestor, e estudantes regularmente matriculados no curso de graduação e pós-graduação da UFPA.

5.2. Categoria Práticas Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa - poderão participar **servidores técnico-administrativos e docentes**, que tenham desenvolvido e implementado projetos, produtos, softwares, processos ou serviços inovadores no âmbito das diversas Unidades Acadêmicas e Administrativas. Tais práticas devem ter gerado resultados relevantes e de impacto para a melhoria da gestão acadêmica e administrativa e devem estar alinhada ao PDI.

5.3. Categoria Idéias Inovadoras para Gestão Acadêmica e Administrativa - poderão participar **servidores técnico-administrativos, docentes e discentes dos cursos de graduação e pós-graduação** que tenham desenvolvido projetos, produtos, softwares, processos ou serviços inovadores, capazes de promover a melhoria da gestão administrativa e acadêmica da UFPA, no âmbito das diversas Unidades/Órgãos da UFPA e devem estar alinhadas ao PDI.

VI – Da conceituação e demais requisitos das Práticas Inovadoras:

6.1. Entendem-se como práticas inovadoras mudanças que produzam resultados positivos para a gestão da UFPA e para a comunidade acadêmica, através da incorporação de novos elementos na gestão pública ou de uma inovadora combinação dos mecanismos e procedimentos existentes, e uso de novas ferramentas e instrumentos que tenham resultado na melhoria da gestão acadêmica e/ou administrativa.

6.2. Deverão ser inscritas práticas já implementadas no âmbito da UFPA e em condições de mostrar resultados.

6.3. A prática inscrita deverá estar em vigência há no mínimo 01 (um) ano e no máximo 05 anos, contados da data final das inscrições deste concurso, e apresentar resultados já mensurados.

6.4. As práticas relatadas deverão, necessariamente, ter a colaboração direta do candidato e no caso de trabalho em equipe, deverá ser identificado todos os diretamente envolvidos em sua implementação.

VII - Da Premiação:

7.1. Serão premiados os três primeiros classificados dentre os trabalhos apresentados.

7.2. A Comissão de Avaliação poderá não conferir prêmio caso nenhum trabalho ou artigo atenda aos critérios de avaliação estabelecidos.

7.3. Será atribuída a seguinte premiação aos concorrentes, classificados pela Comissão de Avaliação, de acordo com cada categoria:

a) Categoria Práticas Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa

- **1º lugar:** Inscrição em eventos de interesse científico com passagem e despesas de estadia e alimentação até no máximo R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

- **2º lugar:** Inscrição em eventos de interesse científico com passagem e despesas de estadia e alimentação no valor máximo de até R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);

- **3º lugar:** Inscrição em eventos de interesse científico com passagem e despesas de estadia e alimentação no valor máximo de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

b) Categoria Idéias Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa

- **1º lugar:** Inscrição em eventos de interesse científico com passagem e despesas de estadia e alimentação até no máximo R\$ 3.000,00 (três mil reais);

- **2º lugar:** Inscrição em eventos de interesse científico com passagem e despesas de estadia e alimentação até no máximo R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- **3º lugar:** Inscrição em eventos de interesse científico com passagem e despesas de estadia e alimentação até no máximo R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIII - Da Avaliação dos Trabalhos:

8.1. Comissão de Avaliação:

8.1.1 – A avaliação dos trabalhos será realizada por uma Comissão designada pela Reitoria da UFPA

8.1.2 - Os membros da Comissão de Avaliação deverão ter, no mínimo, título de especialização, preferencialmente em gestão.

8.1.3 - É vedado aos integrantes da Comissão de Avaliação concorrer ao prêmio ou atuar no papel de orientador.

8.1.4 - O presidente da Comissão de Avaliação será escolhido por seus pares.

8.1.5 - A Comissão de Avaliação poderá, a qualquer tempo, convocar assistente(s) técnico(s) e ou avaliador (es) assistente(s), para auxiliar em seus trabalhos.

IX - São atribuições da Comissão de Avaliação:

a) estabelecer o peso relativo dos critérios a que se refere os itens **10.1, 10.2 e 10.3** e o sistema de pontuação atribuído aos trabalhos;

b) analisar e emitir parecer sobre os trabalhos inscritos, considerando a relação com a missão, visão de futuro e objetivos estratégicos do PDI 2011-2015 da UFPA;

c) definir os vencedores de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

X - Dos Critérios de Avaliação:

10.1. serão considerados como critérios gerais de avaliação dos trabalhos:

- a) objetividade na descrição do trabalho;
- b) definição clara dos objetivos e perspectiva de efetividade, ou capacidade de comprovação de sua eficácia, quanto aos resultados propostos para a melhoria da gestão universitária;
- c) facilidade de implementação;
- d) possibilidade de reaplicação para outros âmbitos da gestão da UFPA.
- e) que atendam a missão, visão de futuro e os objetivos estratégicos contidos no PDI 2011-2015.

10.2. Categoria Práticas Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa

10.2.1. Na categoria “Práticas Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa” os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Introdução de inovação em relação a práticas anteriores;
- b) Participação de servidores no processo de mudança implementado;
- c) Resultados positivos comprovados e de impacto na gestão universitária, quanto à contribuição para a resolução de problemas e/ou atendimento a demandas do público alvo, e/ou aos direitos dos cidadãos;
- d) Utilização eficiente de recursos tecnológico, material, financeiro, dentre outros;
- e) Integração com outras práticas internas ou externas, ou existência de parcerias;
- f) Promoção de mecanismos de transparência, participação ou controle social.

10.2.2. Os instrumentos de avaliação aceitos constituem, exclusivamente, a ficha de inscrição do trabalho e o relato da prática concorrente, bem como as informações coletadas durante visita técnica, em caso de práticas já implementadas.

10.3. Categoria: Idéias inovadoras para Gestão Acadêmica e Administrativa:

10.3.1. Na categoria Idéias Inovadoras os trabalhos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Adequação a realidade: o trabalho deverá abordar questões relativas à gestão universitária;
- b) Objetividade: o projeto deverá ser escrito em linguagem direta, apresentando um problema com objetivos claramente definidos, evitando que a seqüência seja

desviada com considerações irrelevantes. A argumentação deve apoiar-se em dados e provas e não em considerações e opiniões pessoais;

- c) Criatividade e Inovação: a solução indicada no trabalho deve conter elementos inovadores em relação ao modelo histórico de gestão institucional, apontando soluções para os problemas levantados. O foco do trabalho não deve ser tão restrito a ponto de torná-lo insignificante em relação à dimensão do problema analisado, nem tão abrangente que o torne inaplicável em face das restrições de viabilidade técnica e/ou orçamentária.

XI - Das Etapas:

11.1. Categoria: Práticas Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa:

11.1.1. O processo de seleção e classificação dos trabalhos inscritos nas categorias Práticas Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa obedecerá às seguintes etapas:

| | | |
|-----------|-------------------------|---|
| 1ª | Habilitação | Verificação do atendimento dos requisitos básicos para a inscrição. |
| 2ª | 1ª Avaliação | A Comissão Julgadora, após análise dos trabalhos habilitados, escolherá até 10 (dez) trabalhos finalistas na Categoria Práticas Inovadoras na Gestão Acadêmica e Administrativa |
| 3ª | Visitas Técnicas | As práticas finalistas receberão, caso a Comissão de Avaliação entenda necessário, visita <i>in loco</i> , destinada ao aprofundamento e averiguação das informações recebidas e elaboração de relatório de visita. |
| 4ª | Avaliação final | Após a realização das visitas técnicas necessárias e análise de seus relatórios, a Comissão de Avaliação selecionará e classificará os três melhores trabalhos de acordo com as categorias e faixas de premiação descritas no item VII. |

11.2. Categoria Idéias Inovadoras para Gestão Acadêmica e Administrativa:

11.2.1. O processo de seleção e classificação dos trabalhos inscritos na categoria Idéias Inovadoras obedecerá às seguintes etapas:

| | | |
|-----------|------------------------|---|
| 1ª | Habilitação | Verificação do atendimento dos requisitos básicos para a inscrição. |
| 2ª | Avaliação final | Após análise dos trabalhos a Comissão de Avaliação selecionará e classificará até 3 (três) melhores idéias, que deverão ser premiadas |

XII – Do Cronograma:

12.1. Lançamento do Edital: 21 de maio de 2012

- 12.2. Período de Inscrição. 22 de maio a 31 de agosto de 2012
- 12.3. Análise dos Trabalhos: 01 a 30 de setembro de 2012
- 12.4. Divulgação dos classificados: 08 de outubro de 2012
- 12.5. Período de recurso: 09 a 12 de outubro
- 12.6. Resultado Final: 19 de outubro
- 12.7. Entrega da Premiação: 31 de outubro.

XIII – Da Cerimônia de Entrega e Divulgação dos Trabalhos

13.1. A cerimônia de premiação será realizada no Campus da UFPA e divulgada no site da UFPA.

13.2. Os trabalhos premiados serão divulgados na íntegra no site da PROPLAN, PROAD, PROGEP e da UFPA e em edição impressa do prêmio.

XIV – Dos Recursos

14.1. A Comissão Avaliadora é a instância máxima de recursos dos resultados do Prêmio definidos neste Edital.

14.2. O prazo para interposição de recursos será de 4 (quatro) dias úteis após a divulgação da relação dos trabalhos selecionados.

14.3. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: **ideiasinovadoras@ufpa.br**

XV - Das Disposições Finais:

15.1. O resultado será proclamado e, após sua homologação pelo Reitor da UFPA, será publicado nos seguintes sites: www.ufpa.br, www.proplan.ufpa.br, www.progep.ufpa.br, www.proad.ufpa.br.

15.2. Os resultados homologados não são passíveis de recurso.

15.3. Receberão certificado de participação os autores dos trabalhos habilitados.

15.4. À Coordenação do Concurso e à Comissão de Avaliação, fica facultado o direito de averiguar as informações apresentadas, até a data de publicação dos resultados, podendo solicitar dados complementares e documentação comprobatória aos inscritos e, em caso de não atendimento dessa prerrogativa, a inscrição poderá, a qualquer tempo, ser cancelada.

15.5. A averiguação, a qualquer tempo, de trabalho que não atenda aos dispositivos deste Edital acarretará sua exclusão automática do concurso.

15.6. A UFPA fica com o direito de utilização dos trabalhos apresentados.

15.7. A publicação dos trabalhos poderá ser realizada em parceria com outras instituições.

15.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

15.9. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pela Coordenação do Concurso e Comissão de Avaliação.

Belém, 23 de maio de 2012.

ANEXO I

PRÊMIO IDÉIAS E PRÁTICAS INOVADORAS EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA – EDIÇÃO 2012

INSCRIÇÃO DE TRABALHO NA CATEGORIA PRÁTICAS INOVADORAS NA GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

1. Dados da Prática:

1.1. Título da Prática Inovadora:

1.2. Colocar a data de início da prática: __/__/__ (dia, mês e ano).

2. Dados da Prática Inovadora:

- a. Para descrever o relato completo da prática, deverá ser utilizado o roteiro apresentado a seguir.
- b. Não será aceita a inscrição de trabalho cujo relato não contemple todos os itens do roteiro.
- c. O relato completo deverá ser acompanhado à ficha de inscrição.

4. Local para visita técnica:

- Identificar endereço.

ROTEIRO PARA RELATO DA PRÁTICA

O relato da prática deverá estar de acordo com o modelo apresentado no seguinte roteiro:

1. Nome da Prática Inovadora:

2. Formatação:

A apresentação dos textos obedecerá preferencialmente a NBR 10.719 (Apresentação de Relatório Técnico-Científico) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e atenderá aos seguintes requisitos:

- Tamanho do papel: A4 (29,7 cm x 21 cm)
- Margem superior: 3 cm
- Margem inferior: 2cm
- Margem esquerda: 3 cm
- Margem direita: 2 cm
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho: 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Número de páginas: máximo de 15 (quinze), incluindo ilustrações, bibliografia e anexos.
- Na contagem do número de página não será considerada a capa do trabalho.

3. Contextualização:

- Este item busca verificar qual o contexto em que a prática foi concebida e implementada, descrevendo o problema (situação-problema) ou a oportunidade que motivou a mudança.

3. Descrição da Prática Inovadora:

3.1. Objetivos que se propõe e resultados visados:

- Informar quais eram os objetivos da prática inovadora e quais os resultados esperados.

3.2. Público-alvo da prática inovadora:

- Apontar quem é ou quais são os públicos beneficiados pela prática, diretamente e indiretamente, nessa ordem. Por exemplo: foi criado um processo ou software que gerou melhoria na gestão, redução de custo, de tempo e burocracia, maior satisfação do usuário do serviço (que seria o público-alvo prioritário da prática inovadora). A melhoria, por sua vez, deve ter atendido indiretamente o cidadão e a sociedade, de que forma?

3.3. Concepção e trabalho:

- Apontar como surgiu a idéia de implementar a nova prática, se foi individual ou de equipe, e de que forma a equipe e os superiores foram envolvidos no processo.

3.4. Etapas:

- Identificar a relação da prática descrita com um ou mais dos objetivos estratégicos presentes no PDI 2011-2015 e demonstrar alinhamento a missão e visão institucional.
- Descrever as principais atividades implementadas para atingir os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Nesse item devem ser incluídas:
 - as estratégias existentes ou propostas no que diz respeito a mecanismos de participação, transparência, formas de controle e acesso à informação, caso existam;
 - descrição dos arranjos institucionais da prática: a relação com outras práticas internas ou externas, a parceria ou cooperação intra-institucional e/ou extra-institucional, seja pública ou privada, e qual o tipo de envolvimento dessas instituições (parceria na implementação, no desenho, em recursos, integração de ações e serviços, outro).

4. Recursos:

4.1. Identifique e descreva os recursos utilizados, seja financeiros, materiais, tecnológicos, pessoas, entre outros, ou mesmo se não houve uso de recursos financeiros.

- Identificar todos os recursos utilizados na prática nos aspectos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos, de tempo, entre outros.

- Especificar a quantidade e o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento, entre outro).

4.2. Descreva como se deu a utilização eficaz dos recursos na prática.

- Justificar, argumentar, demonstrar, comprovar como os recursos foram utilizados de forma eficaz. Pode, por exemplo, fazer análises comparativas para demonstrar o resultado alcançado.
- Fica a critério do participante a utilização de planilha de cálculo, por exemplo. Podem ser utilizadas informações referentes a diferentes medidas que demonstrem o aumento da eficácia na gestão universitária.

5. Monitoramento e Avaliação:

5.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores utilizados:

- Este item tem como função principal averiguar como é realizado o monitoramento e a avaliação da prática em relação à metodologia, indicadores, mecanismo de coleta dos dados, dentre outros.

5.2. Resultados quantitativos e qualitativos concretamente mensurados:

- Destacar quais foram os resultados que possibilitaram a superação ou melhoria dos problemas apresentados.
- Apresentar os resultados mensurados a partir dos indicadores.

6. Lições aprendidas em caso de prática implementada:

6.1. Soluções adotadas para a superação dos principais obstáculos encontrados

- É necessário identificar, neste item, os obstáculos enfrentados na elaboração e, principalmente, na implementação da prática, bem como cada um deles foi enfrentado e superado. Caso não tenha tido nenhum obstáculo à prática, deixar isso explicitado.

7. Fatores críticos de sucesso:

- Especificar quais as condições, ações ou oportunidades foram fundamentais para o sucesso da prática.

8. Explique porque a prática pode ser considerada uma inovação.

- Apontar quais características faz da prática algo inovador para a gestão universitária.

ANEXO II

PRÊMIO IDÉIAS E PRÁTICAS INOVADORAS EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA – EDIÇÃO 2012

INSCRIÇÃO DE TRABALHO NA CATEGORIA IDÉIAS INOVADORAS NA GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA

1. Dados do Projeto

1.1. Título do Projeto

1.2. Descrição do Projeto

- a. Para descrever a idéia inovadora, deverá ser utilizado o roteiro a seguir apresentado.
- b. Não será aceita a inscrição de trabalho que não contemple todos os itens do roteiro.
- c. O trabalho deverá acompanhar a ficha de inscrição.

ROTEIRO PARA DESCRIÇÃO DA IDÉIA INOVADORA

1. Nome do Projeto:

2. Formatação:

A apresentação dos textos obedecerá preferencialmente a NBR 10.719 (Apresentação de Relatório Técnico-Científico) da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e atenderá aos seguintes requisitos:

- Tamanho do papel: A4 (29,7 cm x 21 cm)
- Margem superior: 3 cm
- Margem inferior: 2cm
- Margem esquerda: 3 cm
- Margem direita: 2 cm
- Fonte: Times New Roman
- Tamanho: 12
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Número de páginas: máximo de 15 (quinze), incluindo ilustrações, bibliografia e anexos.
- Na contagem de número de páginas não inclui a capa.

3. Introdução:

- Na introdução a idéia inovadora deverá ser relacionada a um ou mais dos objetivos estratégicos presentes no PDI 2011-2015 e demonstrar alinhamento a missão e visão institucional.

4. Objetivos propostos e resultados esperados:

- Informar quais serão os objetivos a serem atingidos a partir da implementação do projeto ou idéia inovadora e quais os resultados esperados.

5. Descrição da Idéia Inovadora:

5.1. Público - alvo da idéia inovadora:

- Apontar quem é ou quais são os públicos a serem beneficiados diretamente com a implantação do projeto, e indiretamente, nessa ordem. A melhoria, por sua vez, deverá atender indiretamente o cidadão e a sociedade, identificar de que forma vai atender?

5.2. Concepção da idéia:

- Apontar como surgiu a idéia se foi individual ou de equipe, e de que forma a equipe e os superiores serão envolvidos no processo.

5.3. Etapas:

- Descrever as principais etapas a serem desenvolvidas e as principais atividades a implementar para atingir os objetivos. Apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Nesse item devem ser incluídas:
 - as estratégias propostas no que diz respeito a mecanismos de participação, transparência, formas de controle e acesso à informação, caso existam;
 - descrição dos arranjos institucionais necessários, como parcerias internas e externas (parceria necessárias para implementação da ideia, captação de recursos, integração de ações e serviços, outro).

6. Recursos:

6.1. Identifique e descreva os recursos a serem utilizados, seja financeiros, materiais, tecnológicos, pessoas, entre outros.

- Identificar todos os recursos a serem utilizados na prática, nos aspectos referente a pessoal e recursos financeiros, materiais, tecnológicos, de tempo, entre outros.
- Especificar a quantidade e o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio, parceria, financiamento, entre outro).

6.2. Descreva como se dará a utilização eficaz dos recursos na prática.

- Justificar, argumentar, demonstrar, comprovar como os recursos serão utilizados de forma eficaz. Pode, por exemplo, fazer análises comparativas para demonstrar o resultado a ser alcançado.
- Fica a critério do participante a utilização de planilha de cálculo, por exemplo. Podem ser utilizadas informações referentes a diferentes medidas que demonstrem a proposta de aumento da eficácia na gestão universitária.

7. Monitoramento e Avaliação:

7.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e avaliação de resultados e indicadores a serem utilizados:

- Este item tem como função principal averiguar como será realizado o monitoramento e a avaliação da prática em relação à metodologia, indicadores, mecanismo de coleta dos dados, dentre outros.

7.2. Resultados quantitativos e qualitativos a serem mensurados:

- Destacar quais os resultados a serem mensurados.
- Apresentar os indicadores de resultados..

7.3. Soluções a serem adotadas para a superação dos possíveis obstáculos que possam surgir:

- É necessário identificar, neste item, os possíveis obstáculos a serem enfrentados na elaboração e, principalmente, na implementação da idéia.

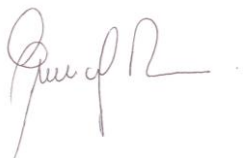
8. Fatores críticos de sucesso:

- Especificar quais as condições, ações ou oportunidades que serão fundamentais para o sucesso.

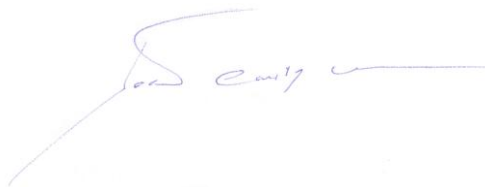
9. Explique porque seria uma idéia inovadora:

- Apontar quais características faz com que a idéia seja de fato inovadora para a gestão universitária.

Belém, 23 de Maio de 2012.



Erick Nelo Pedreira
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.



João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.



Edson Ortiz de Matos.
Pró-Reitor de Administração.